



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Mãos Criativas de Cubatão – AMACRI, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede neste Município, que tem como objetivo a promoção da inclusão social, cultural e econômica por meio da arte, do artesanato e da gastronomia artesanal, desenvolvendo ações de capacitação, empreendedorismo, sustentabilidade e economia circular em benefício das comunidades locais.

Art. 2º O disposto no artigo anterior, por si só, não implica em concessão de regalia, privilégio ou benefício pelo Poder Público Municipal para a AMACRI – Associação Mãos Criativas de Cubatão.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de Setembro de 2025.

**ALEXANDRE MENDES DA SILVA
TOPETE**

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

A Associação Mãos Criativas de Cubatão – AMACRI, fundada em abril de 2023, é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem se destacado pela contribuição social, cultural e econômica no município. Sua atuação é voltada especialmente para a inclusão de mulheres, jovens e idosos, promovendo oportunidades de geração de renda, fortalecimento da cidadania e protagonismo comunitário.

Muitas das mulheres que hoje integram a AMACRI já atuavam juntas em grupo informal antes mesmo da criação da associação. Com o crescimento das atividades e a participação cada vez mais constante em eventos, feiras e ações coletivas, tornou-se evidente a necessidade de formalizar o grupo. A fundação da entidade, em abril de 2023, foi um passo natural para organizar melhor as iniciativas, ampliar as parcerias e garantir maior representatividade às artesãs e empreendedoras criativas de Cubatão.

Desde a sua criação, a AMACRI desenvolveu e participou de diversas atividades e eventos relevantes, entre os quais:

- **Feiras de Artesanato** organizadas em diferentes espaços da cidade e região;
- **Oficinas de capacitação** voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- **Exposições e vendas** em eventos de grande relevância, como a Feira Mundial de Artesanato – Art Mundi (Santos/SP);
- **Eventos comunitários** em locais de grande circulação, como o Pier Parque Anilinas e o Jardim Casqueiro, incluindo celebrações do Dia das Mães, Festa Junina e Dia das Crianças;
- **Parcerias institucionais** com o Instituto Guatá, Profavi, Associação Paulista Amigos da Arte, Rede Levante 3º Setor, entre outros;
- **Participação em conselhos e redes locais**, como o Conselho Comunitário Consultivo do Polo de Cubatão (APELL/CIDE/CIESP);
- **Projetos sustentáveis**, como a produção de ecobags a partir de lonas recicladas, promovendo economia circular.

Seu impacto social é notório: 98% de seu quadro associativo é composto por mulheres que têm no artesanato sua principal fonte de renda ou complemento familiar.



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

A entidade tem promovido a autonomia financeira, a valorização da cultura local e a elevação da autoestima da comunidade atendida.

Assim, diante de sua comprovada relevância e de sua atuação efetiva em prol do desenvolvimento socioeconômico, cultural e comunitário de Cubatão, é justo e necessário reconhecer a AMACRI como Entidade de Utilidade Pública Municipal.

Esse reconhecimento permitirá ampliar a capacidade de atendimento, facilitar a captação de recursos e consolidar novas parcerias, garantindo a continuidade e expansão de suas atividades transformadoras.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de Setembro de 2025.

**ALEXANDRE MENDES DA SILVA
TOPETE**

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão